

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 001/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025 DE
AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA AO PROJETO DE
LEI Nº 018, DE 02 DE ABRIL DE 2025, E AO
PROJETO DE LEI Nº 019, DE 02 DE ABRIL DE 2025,
AMBOS DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL.**

LIDO EM ____/____/2025

ENCAMINHADO AO ____/____/2025 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

-
-
-
-
-
-

LEGISLATIVO - REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

-

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Autor (a): MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Ao Projeto de Resolução nº 018, de 02 de abril de 2025;

Ao Projeto de Resolução nº 019, de 02 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Em cumprimento à prerrogativa prevista pelo inciso I, do art. 272, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando que o Projeto de Resolução nº 018, de 02 de abril de 2025 tem como objetivo regulamentar, de forma clara e sistemática, a estrutura, composição e atribuições da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, reconhecendo sua natureza institucional essencial ao funcionamento do Poder Legislativo local e que o Projeto de Resolução nº 019, de 02 de abril de 2025 tem por objetivo promover a atualização do artigo 37 da Lei Municipal nº 4.365, de 22 de dezembro de 2021, e respectivas descrições de cargos e atribuições constantes em seus anexos, a fim de adequar a estrutura organizacional da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Barra do Garças às disposições recentemente instituídas por legislação específica que trata da organização da Procuradoria da Câmara, requer-se que seja a proposição em comento lida e votada nesta Sessão Legislativa.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 07 de abril de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Vereador – PODEMOS
Presidente

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador - UB
Vice-Presidente

ELTON MELO MARQUES
Vereador – PODEMOS
1º Secretário

ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Vereador - PODEMOS
2º Secretário